

**“UMA INDEPENDÊNCIA REPUBLICANA?  
POR UMA HISTÓRIA REPUBLICANA DA INDEPENDÊNCIA.”  
“A REPUBLICAN INDEPENDENCE?  
TOWARDS A REPUBLICAN HISTORY OF THE INDEPENDENCE.”**

GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO<sup>1</sup>

**Resumo**

O Republicanismo federalista constitucionalista foi o principal motor da independência do Brasil. Provocou a inevitabilidade política e social da separação de Portugal e constrangeu o monarquismo absolutista a adotar o caminho da independência monárquica com a entronização da dinastia de Bragança, abandonando opções de manutenção de uma união com Portugal. Testemunhos da época demonstram como o medo e mesmo o terror da movimentação e das idéias republicanas, constitucionalistas liberais e federalistas, iniciadas no Brasil pela Revolução de 1817, levaram à adoção da solução monárquica de absolutismo encoberto pelo poder moderador.

**Palavras-chave:** Independência, Revolução, Republicanismo, Constitucionalismo, Federalismo, Monarquismo.

**Abstract**

*Federalist constitutional republicanism was the primary driving force behind Brazil's independence. It brought about the political and social inevitability of separation from Portugal, and constrained absolutist monarchism to adopt the path of monarchical independence by enthroning the Braganza dynasty, abandoning, thus, the options to maintain a union with Portugal. Testimonies from the time demonstrate how fear and even terror of republican, constitutionalist liberal and federalist ideas and movements, initiated in Brazil by the Revolution of 1817, led to the adoption of the monarchical solution, wherein absolutism was veiled by the moderating power.*

**Keywords:** *independence, revolution, republicanism, constitutionalism, federalism, monarchism*

---

<sup>1</sup> E-mail: goncalo.mello.mourao@gmail.com

Em torno do tema “*Outros projetos de autonomia, 1817 - 1824*”, sugerido para a última mesa redonda deste Seminário “*Memória e Futuro - 200 anos da independência do Brasil*”, pretendo suscitar a necessidade, ou talvez propor um desafio e fazer aqui um convite, para uma abordagem primordialmente republicana — no sentido muito amplo que esta palavra tinha à época — das interpretações do grande movimento nacional que levou à independência do Brasil.

Não sou um historiador, sou apenas um amante da história. E como amante e frequentador da História, acredito que a historiografia hoje se beneficia grandemente — ou deveria se beneficiar — da extraordinária intuição poética que teve um punhado de artistas no começo do século XX, ao criarem o cubismo. O estudo da História, acredito, deve ser um estudo cubista, deve abarcar várias facetas, os vários aspectos da realidade dos tempos e dos personagens estudados, na busca constante de uma síntese que será, sempre, provisória, estará sempre à espera da revelação de uma nova faceta, de um novo aspecto antes não bem percebidos.

Portanto, é como amante da História, e não como historiador, que me atrevo a trazer aqui, como contribuição para esse cubismo acadêmico, um novo aspecto deste tema que nos ocupa — o Bicentenário da independência do Brasil — e dizer, brevemente, o seguinte.

\*\*\*

Todo o processo da independência do Brasil representou, sem dúvida, um acontecimento único na história dos processos de independência dos povos coloniais, e não só nas Américas.

Apesar dos sangrentos embates contra as tropas lusitanas na Bahia, Piauí e Maranhão, a continuidade dinástica na América portuguesa, com a solução monárquica imposta ao novo país por uma parcela dos que naquela época pugnaram pela separação do Brasil, representou um arranjo, nacional e internacional, que matizaria, singularmente, aquela ruptura e adiaria, por longas décadas, a solução republicana, que fora a primeira a brandir a nacionalidade do Reino do Brasil antes de 1822.

Procurarei, aqui, suscitar a necessidade, ou talvez propor um desafio, e convidar-vos a considerar comigo uma abordagem primordialmente republicana das interpretações do grande movimento nacional que levou, em 1822, à independência do Brasil.

Devo esclarecer que, ao dizer “republicana”, entendo esta palavra com aquele sentido muito amplo que tinha naquele momento fundador de nossa história, em que era comumente sinônimo de liberal, federalista, democrata, patriota, anárquica ou constitucionalista exaltada, que tudo isso eram sinônimos, na boca dos monarquistas de então.

Devo dizer, também, que não fiz uma pesquisa exaustiva sobre esse assunto mas apenas um passeio inicial pela documentação da época, conforme aliás já bem conhecida dos que estudam nosso processo de independência e que, em grande parte, já está reproduzida em inúmeras publicações, objeto de estudo em inúmeros livros acadêmicos.

Tomo como ponto de partida a constatação de que foi republicana a primeira manifestação de consciência nacional brasileira que pugnou pela independência do país. Refiro-me, naturalmente, à Revolução republicana de 1817, no Nordeste, que, entre março e maio daquele ano sustentou nossa primeira independência por cerca de 70 dias, tantos dias quantos durou, por exemplo, a Comuna de Paris.

Para os que talvez não tenham muito claro o que foi aquele movimento, creio que basta lembrar aqui que aquela revolução abarcou as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e o que viria depois a ser Alagoas. Os revolucionários constituíram governos provisórios, elaboraram projeto de bases para uma constituição, sugeriram a possibilidade de levar a cabo a abolição da escravidão, aventaram a hipótese de criar uma nova capital no interior do país, enviaram embaixador aos Estados Unidos da América, cogitaram de enviar representante ao Prata, tentaram credenciar representante em Londres, fizeram funcionar a primeira imprensa não-portuguesa no Brasil, lançaram proclamações convocando o resto do Brasil a se insurgir contra o domínio português e, imbuídos de um certo pré-romantismo em voga desde as peripécias da Revolução Francesa, passaram a brindar em seus banquetes não mais com vinho, mas com cachaça e suas mulheres cortavam seus cabelos à Tito, em sinal do começo de uma nova época para todos.

Cercado por uma América espanhola totalmente revolucionada, era a primeira vez que o pacífico domínio português era sacudido na América e uma independência republicana era proclamada.

O terror da corte no Rio de Janeiro foi notável e a repressão foi inaudita nos fastos do domínio português: 14 líderes foram enforcados ou arcabuzados e posteriormente esquartejados, mais de cento e cinquenta prisioneiros purgaram nos cárceres da Bahia por mais de três anos, onde vários morreram, e inúmeros escravos foram executados ou açoitados

publicamente. A revolução causou também a existência dos primeiros exilados políticos da história do Brasil, que se refugiariam na Inglaterra, nos Estados Unidos e na América Espanhola. Fora a maior repressão a um ato político jamais ocorrida no Brasil.

Fartamente noticiada pela imprensa internacional — o Times de Londres, por exemplo, o mais importante jornal da época, dedicaria à Revolução muito mais espaço em suas folhas que à independência de 1822 — a Revolução republicana de 1817 lançou pela primeira vez, ao mundo e ao próprio Brasil, inquestionavelmente, o conceito vivo de uma nacionalidade brasileira diversa e independente da portuguesa. Foi a primeira vez que o Brasil se deparou consigo mesmo, se proclamou e se quis brasileiro e não mais português — e esse querer foi republicano.

A Revolução republicana demonstrou, pela primeira vez e cabalmente, que era inevitável que, cedo ou tarde, o Brasil não seria mais Portugal, porque já não era. Tanto assim que, apenas cinco anos depois, fazia-se a independência monárquica a partir do centro sul do país.

Aquela semente de independência lançada por 1817 germinou e cresceu rápida. A princípio calada e como uma possibilidade latente, mas logo vivaz como uma inevitabilidade. A partir de 1817, o Brasil mergulhou, definitivamente, no movimento independentista republicano que já grassava na América hispânica.

A partida de D. João VI e os desmandos, com relação ao Brasil, das Cortes de Lisboa reunidas em Assembleia Constituinte, como todos sabemos, acirraram ainda mais os ânimos independentistas no Brasil.

Os que cercavam o Príncipe D. Pedro — e o próprio príncipe — acabaram por perceber, claramente, que o republicanismo eclodiria no Brasil e preferiram manter o poder monárquico a correr o que entendiam ser o risco republicano. O diagnóstico de Tomas Antônio de Vilanova Portugal, principal ministro de D. João, às vésperas da partida do Rei para Lisboa, em 1821, é lapidar; dizia ele ao Rei: “*Desejava que Vossa Majestade visse que os brasileiros já estão muito esclarecidos para serem exclusivamente governados pelos portugueses*”.

A corrente republicana à época da independência era vigorosa e é conhecida a classificação das forças políticas do momento, feita por José Bonifácio, que praticamente as reduzia a duas: os monarquistas e os republicanos ou federalistas.

A propaganda da facção monarquista logo se empenharia em qualificar a facção republicana de democrata, federalista, constitucionalista ou até mesmo anarquista, buscando

acentuar o risco da anarquia e do haitianismo que, a seus olhos, aquela corrente poderia representar.

Essa propaganda monarquista se espalharia até o segundo reinado, apurando-se com a teoria solerte de que uma independência republicana teria representado a dissolução territorial do Brasil: interpretava-se, desta maneira — e ainda hoje se interpreta —, a história, com base em hipóteses jamais verificáveis. O republicanismo federalista era considerado, astutamente, como um regime que levaria à partição do país, como ocorrera na América Hispânica; mas jamais era considerado como uma real possibilidade de efetiva união nacional, como ocorrera na América inglesa.

No entanto, todo o movimento independentista monárquico seria provocado, motivado e impulsionado, a cada momento, pela ameaça real da independência republicana. É sobejamente conhecida a posição de D. Pedro, ainda nas vésperas do Sete de Setembro, de pugnar por uma união dinástica que significaria, na prática, uma meia independência, posição partilhada, de resto, por vários outros de nossos próceres, entre os quais, naturalmente, estava o próprio José Bonifácio.

Somava-se a isso a movimentação internacional em torno das agitações independentistas antes do Sete de Setembro e durante o processo de reconhecimento da independência: a ameaça da independência republicana pautaria o reconhecimento dessa pelas potências da Europa, que identificava naquela ameaça o motor assustador da independência do Brasil e da consequente queda da dinastia de Bragança e do sistema monárquico nas Américas.

O monarquismo autoritário de D. Pedro levou mesmo a que algumas correntes nas províncias, de certo modo iludidas, tomassem o governo das Cortes de Lisboa por liberal e o governo do Príncipe do Rio de Janeiro por despótico, o que alimentaria algumas das lutas pela independência até após o 7 de Setembro.

Feita a independência em setembro, a corrente republicana ou democrática, agora constitucionalista liberal e federalista, se impunha na Assembleia Constituinte contra a tirania absolutista de D. Pedro, que era mesmo suspeito por alguns de ser um perigoso títere da Santa Aliança, imagem, aliás, que era a que D. Pedro tinha em toda a América hispânica. Podem-se recordar, a esse respeito, as disposições do Projeto Constitucional adotado pela Assembleia Constituinte do Rio de Janeiro — a qual seria dissolvida por D. Pedro — que negavam ao Imperador o direito de veto às leis por ela aprovadas, não lhe outorgavam o controle das forças armadas e, naturalmente, tampouco contemplavam a criação do famigerado poder moderador.

A tirania de D. Pedro ficaria exposta, finalmente, com a dissolução da Constituinte, em 1823. A Revolução da Confederação do Equador, logo em seguida, em 1824, foi a resposta republicana liberal àquele desmando. Mas a Confederação do Equador foi logo tachada, falaciosamente, de separatista quando, o que buscava, era um Brasil constitucional, democrata, federalista e não regido pelo absolutismo monárquico representado por D. Pedro e consubstanciado na armadilha do poder moderador inserida na constituição outorgada.

\*\*\*

Esse foi um breve preâmbulo do que pretendo trazer aqui, que é a percepção de que a ideia republicana foi o verdadeiro motor da independência do Brasil, motor por ação e por temor. Uma Independência que foi levada a cabo, finalmente, pelos que não a queriam, mas que a viram, afinal, como inevitável, não sem terem tentado evitá-la a todo custo: em um primeiro momento, através de um sistema qualquer de união dinástica que mantivesse o Brasil sob a coroa de Bragança, com concessões administrativas e políticas várias. Não o conseguindo e diante da certeza de que a independência seria inevitável, por força do republicanismo federalista e constitucionalista generalizado, trataram de evitá-la, produzindo uma solução monárquica que, alcançando a independência, neutralizasse o movimento republicano.

Toda tese, uma vez exposta, deve ser sustentada de algum modo. Um dos modos de estabelecer essa sustentação é aquele pelo qual se nos assegura, por exemplo, que o republicanismo levaria à partição do Brasil em diversas repúblicas e que a unidade nacional na independência foi salva pela monarquia. É o modo de sustentação de tese que eu chamaria de solerte, pois é amparado apenas em um concatenamento de hipóteses jamais provadas e jamais possíveis de serem provadas, nem mesmo sustentadas por fatos. Vou procurar aqui, ao contrário, trazer alguns depoimentos coevos para tentar dar um mínimo de sustentabilidade à interpretação que proponho.

Muito sucintamente, pois o tempo é curto, a interpretação que proponho, como disse, é que a independência monárquica foi uma reação ao independentismo republicano federalista, que foi quem primeiro moveu e tornou inevitável a ideia da independência do Brasil. Sem o temor da independência republicana, fortalecida, sem dúvida, pela insensatez e incompreensão do momento histórico brasileiro por parte das Cortes de Lisboa, um compromisso dinástico com concessões administrativas e políticas teria mantido inteiro o Reino Unido de Portugal,

Brasil e Algarves por mais alguns anos, conforme aliás tentaram fazê-lo, inicialmente e até às vésperas mesmo do 7 de Setembro — D. Pedro, José Bonifácio e outros dos que os cercavam.

Se não, vejamos.

Continuarei esta breve apresentação desde duas perspectivas diferentes mas que se completavam na época: a perspectiva interna, doméstica e a perspectiva internacional, sempre entremeadas.

\*\*\*

Naquele dia 9 de janeiro de 1822, apenas 9 meses antes do 7 de setembro, José Clemente Pereira era o Presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Falando ao Príncipe em nome do povo do Rio de Janeiro, convocando-o a que ficasse, disse alto e bom som — e perdoem-me a citação longa:

*“Senhor: A saída de Vossa Alteza Real dos Estados do Brasil será o decreto fatal que sancione a independência deste Reino! Exige, portanto, a salvação da Pátria, que Vossa Alteza Real suspenda a sua ida até nova determinação do Soberano Congresso.  
(.....)*

*Tal é, Senhor, o grito da opinião pública nesta província. Corramos as vistas ligeiramente sobre as outras, e que se pode esperar de sua conduta?*

*Pernambuco, guardando as matérias primas da independência, que proclamou um dia, malograda por imatura, mas não extinta, quem duvida que a levantará de novo se um centro próximo de união política não a prender?*

*Minas principiou por atribuir-se um poder deliberativo, que tem por fim examinar os decretos das Cortes Soberanas, e negar obediência àqueles que julgar opostos aos seus interesses (.....). E que mais faria uma província que se tivesse proclamado independente?*

*São Paulo sobejamente manifestou os sentimentos livres que possui, nas políticas instruções que ditou aos seus ilustres deputados.*

*O Rio Grande de São Pedro do Sul vai significar a Vossa Alteza Real, que vive possuído de sentimentos idênticos.*

*Ah! Senhor, (...) será possível que Vossa Alteza Real ignore que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali, em muitas das províncias do Brasil, por não dizer em todas elas? Acaso os cabeças que intervieram na explosão de 1817 expiraram já? E se existem, e são espíritos fortes e poderosos, como se crê que tenham mudado de opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz uma fama pública, ao parecer segura, que nesta cidade mesmo um ramo deste partido reverdeceu com a esperança da saída de Vossa Alteza Real, que fez tentativas para crescer e ganhar forças, e que só desanimou à vista da opinião dominante de que Vossa Alteza Real se deve demorar aqui para sustentar a união da pátria?  
(...)*

*O partido da independência, que não dorme, levantará o seu império, e em tal desgraça, oh! que de horrores e de sangue, que terrível cena aos olhos de todos se levanta!*

*(...)*

*Tais são, Senhor, os votos deste povo. E protestando que vive animado da mais sincera e ardente vontade de permanecer unido a Portugal, pelos vínculos de um pacto social, que fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brasil por anéis de condições em tudo iguais, rogo a Vossa Alteza Real que se digne de os acolher benigno e anuir a eles, para que aqueles vínculos mais e mais se estreitem, e se não quebrem... por outra forma o ameaçado rompimento de independência e anarquia parece certo e inevitável!”*

D. Pedro ouviu... ouviu e ficou, mas não para preparar a independência: ficou para assegurar a união com Portugal e evitar aquele “*rompimento de independência*”, feito por um “*partido republicano*”.

O General Jorge Avillez, comandante das forças portuguesas que foi mandado embora do Rio de Janeiro nos primeiros meses de 1822, em sua digna exposição às Cortes sobre as causas que o levaram a deixar o Brasil diz, a certa altura:

*“Desde que Sua Majestade regressou a sua antiga Corte, deixando em seus domínios transatlânticos a Sua Alteza Real como Regente, se desenvolveu um forte partido em algumas províncias, que advogava pela sua emancipação.”*

Esse era o entendimento claro de D. Pedro, mesmo ainda antes do Fico. É bem conhecida a carta a D. João VI, de 4 de outubro de 1821, em que D. Pedro dizia, sem circunlóquios: “*A independência tem-se querido cobrir comigo e com a tropa; com nenhum conseguiu nem conseguirá.*”

Em outra carta a seu pai, de 15 de dezembro de 1821, dizia o futuro Imperador:

*“Hoje soube que por ora não fazem representação, (referia-se ele aos cidadãos do Rio de Janeiro) sem que venham as procurações de Minas, São Paulo e outras, e que a representação é deste modo: Ou vai, nós nos declaramos independentes, ou fica, e então continuamos a estar unidos e seremos responsáveis pela falta de execução das ordens do Congresso; e demais, tanto os ingleses europeus como os americanos ingleses nos protegem na nossa independência”.*

Já mais adiantada a situação, em 1 de agosto de 1822, a um mês, portanto, do 7 de setembro, em seu famoso Manifesto aos Brasileiros (“*Aos povos deste Reino*”), D. Pedro diz:

*“Exigia pois este Reino, que já me tinha declarado seu defensor perpétuo, que eu proovesse do modo mais enérgico e pronto a sua segurança, honra e prosperidade. Se eu fraqueasse na minha resolução, atraía-o por um lado minhas sagradas*

*promessas, e por outro quem poderia sobrestar os males da anarquia, a desmembração de suas províncias e os furores da democracia?”*

E, mais adiante, na mesma proclamação:

*“Deixai que clamem que nos rebelamos contra o nosso Rei (...) Deixai que vozeem, querendo persuadir ao mundo que quebramos todos os laços de união com os nossos irmãos da Europa; não, nós queremos firmá-la em bases sólidas, sem a influência de um partido que vilmente despreza nossos direitos.”*

Os “direitos” eram, naturalmente, apenas os alegados direitos da casa de Bragança de continuar a conduzir os destinos do Brasil. E o “partido vil” era o republicano, que pugnava pela independência e não por “firmar em bases sólidas... a união com nossos irmãos da Europa”.

Desse modo, lançava-se D. Pedro como o salvador da nação contra a desordem e endossava a ideia de que, de outro modo, se daria o desmembramento das províncias, causado pelos furores da democracia. Assim o Príncipe mantinha, ainda em agosto de 1822, a confiança na união com Portugal, como dizia ele, “sem a influência de um partido que vilmente despreza nossos direitos”: era o partido dos republicanos e federalistas que pugnava por outro direito, o direito de ter um país não só livre de Portugal, mas livre dos desmandos monárquicos. Livre dos direitos que se arrogava a Casa de Bragança sobre a almejada soberania do Brasil.

Era, claramente, o motor republicano empurrando a história e provocando a reação monárquica que, para não perder o poder, se veria forçada a enveredar pela independência total.

E tanto era assim, que a Princesa Leopoldina, na carta breve de 12 de setembro de 1822 que envia ao Imperador seu pai, lhe diz claramente, sobre a recentíssima proclamação da independência por D. Pedro:

*“O Barão Mareschal — que era o Ministro da Áustria no Rio de Janeiro — dar-vos-há notícia de tudo, portanto nada conto, somente peço que considereis os fatos sob outro ponto de vista e estejais convencido de que não poderia ser de outro modo, visto o povo estar todo voltado às idéias republicanas.”*

Aquele “outro modo”, temido pela Princesa, era, naturalmente, a República.

E ainda depois da Independência, já reunida a Assembléia Constitucional e Legislativa, o temor do republicanismo continuaria a ameaçar e a empurrar os sustentadores da monarquia. Logo ao início dos trabalhos, em maio de 1823, houve a tentativa de impugnação do diploma

de deputado do Padre Venâncio Henriques de Resende, de Pernambuco. O também deputado por Pernambuco Bernardo José da Gama (depois barão e visconde com grandeza de Goiana — *et pour cause*), na tentativa de obstar sua diplomação, imputou-lhe da tribuna a acusação de “*ser o mesmo homem que foi em 1817 que era inimigo de Monarquia e amigo de República*”. Ou seja, por ser republicano não poderia ser deputado.

A situação foi bem resumida, também da mesma tribuna, por Manuel Jacinto Nogueira da Gama, depois Marquês de Baependi, quando sintetizou assim:

*“Em quase todas as Províncias do Império do Brasil, principalmente nas que ficam ao Norte, existem partidos: a força dos cruéis inimigos de nossa santa causa, e que se acham entre nós, é considerável; (...) temos a combater o partido das Cortes de Portugal; temos a combater o partido dos Republicanos, que sustentam e apregoam a separação de todas as Províncias em repúblicas independentes, mas confederadas entre si, à imitação dos Estados Unidos da América”.*

Mais tarde, da mesma tribuna, José Bonifácio pontificaria, dividindo os partidários da separação de Portugal em quatro grupos: os que querem a separação mantendo-se o antigo governo, os Republicanos, os Monárquico-Constitucionais e os Federalistas. O primeiro grupo era irrelevante no momento da consolidação constitucional e os federalistas eram considerados por ele como “*querendo um centro de poder nominal e cada província uma pequena república*”, ou seja, digladiavam-se, na verdade, na percepção do sexagenário prócer, os monarquistas, de um lado e os republicanos e os federalistas, de outro.

É interessante a avaliação da sempre curiosa Maria Graham, em anotação de 18 de julho de 1823 em seu diário:

*“As conjeturas, opiniões e informações sobre o assunto são, naturalmente, bastante variadas. A idéia mais generalizada é a de que os Andradas estão sobrepujados por um partido republicano na Assembleia, o qual, embora pequeno, tem um plano determinado e atua naquela direção”.*

Maria Graham anotaria duas semanas mais tarde, em 1 de agosto de 1823:

*“Houve algumas discussões desagradáveis na Assembleia: foi aprovado um voto recusando o poder de veto ao Imperador; e diz-se que o partido republicano está tão exaltado com a ocasião, que pensa em propor que lhe seja também recusado o comando das forças armadas”.*

Dias antes, em 11 de maio de 1823, Felisberto Caldeira Brant escrevia carta de Londres a José Bonifácio, dando-lhe conselhos sobre a situação interna do Brasil, em que dizia:

*“Força sem dinheiro é coisa impossível e portanto seja o cuidado do Exmo. Presidente do Tesouro haver dinheiro, dinheiro e mais dinheiro. Os recursos do Império são tamanhos, que nenhuma dívida pode assustar, uma vez que se vença o inimigo que nos ameaça, quero dizer, a terrível democracia.”*

Diante disso, Pedro I, em sua Proclamação aos Brasileiros publicada no Diário do Governo de 8 de agosto de 1823, não hesitou em afirmar: *“Algumas Câmaras das Províncias do Norte deram instruções aos seus Deputados, em que reina o espírito democrático. Democracia no Brasil! Neste vasto e grande Império, é um absurdo”*.

Dentro do pouco tempo de que dispomos aqui, esse foi apenas um breve panorama da perspectiva interna, do ponto de vista dos que se viram forçados a promover a independência monárquica, movidos pela pressão que impunha a ameaça representada pelos primeiros propulsores da independência: o republicanismo e o federalismo constitucionalista e anti-absolutista.

Do ponto de vista da perspectiva externa, outra não era a avaliação do momento nacional no Brasil. A perspectiva externa é tanto a expressa no estrangeiro, quanto a expressa por estrangeiros que viviam à época no Rio de Janeiro, sobretudo os representantes diplomáticos ou consulares da Áustria, França e Inglaterra.

E também aqui a Princesa Leopoldina é, paradoxalmente, exemplar. Em carta a seu pai de 6 de abril de 1823, explicava ao Imperador da Áustria, singelamente, que D. Pedro não assumira o poder supremo por vã glória, *“mas para realizar o desejo do bravo povo brasileiro, que se sentia sem governantes, num país dilacerado pelas lutas de partidos e constantemente ameaçado de cair na revolução ou na República”*.

Em Lisboa, o Marquês de Palmela escreve, em 18 de outubro de 1823, ao Embaixador da Áustria, Barão de Binder, sobre a situação no Brasil e diz:

*“A questão do Brasil não deve certamente ser considerada pela Europa como questão indiferente; trata-se de conservar o único laço direto que prende ainda o novo ao antigo mundo; e de impedir na América Meridional o estabelecimento do sistema republicano e federativo, que se estende com espantosa rapidez nessa vasta parte do globo”*.

Da Inglaterra, o Ministro português em Londres, Conde de Vila Real, escreve ao Marquês de Palmela, em dezembro de 1823, dando conta de conversa que tivera com George

Canning, em que o Chanceler britânico “*repetiu-me que via, com sentimento, confirmados os receios que ele me tinha mostrado de que nada contentaria os brasileiros senão o reconhecimento da independência e que todas as tentativas que se fizessem para reunião do Brasil com Portugal podiam fazer perder inteiramente ao príncipe a sua autoridade, excitando a desconfiança contra ele e toda a esperança de ver consolidado um sistema monárquico no Brasil, porque era bem evidente que havia um grande partido democrático em todo aquele Reino*”.

Ainda em 1825, na primeira conferência que Charles Stuart teve com o Secretário de Estado português Manuel de Saldanha da Gama, Conde de Porto Santo, antes de partir para o Brasil para a negociação do tratado de reconhecimento da independência, transmitiu-lhe o britânico sua percepção sobre o processo político do Brasil, a respeito das decisões adotadas por D. Pedro; disse Stuart: “*pois se o Príncipe tivesse tido a imprudência de se conformar com os decretos das Cortes, é evidente que o Brasil teria estado perdido definitivamente para a Casa real reinante e os ministros portugueses não estariam nem mesmo possibilitados de tratar com o Governo do Rio de Janeiro*”.

A propósito, o temor desse republicanismo no Brasil era tão presente em Portugal, naquela ocasião, que das instruções dadas pelos portugueses a Stuart para a negociação do reconhecimento da independência, consta esta singela preocupação:

*“Sua Majestade outrossim recomenda mui instantemente a Vossa Excelência que queira empregar todos os seus esforços e servir-se de todos os meios possíveis para que a forma de governo que se estabelecer no Brasil seja a mais própria para assegurar a integridade do Império e a mais conforme aos princípios do governo monárquico; objeto este que Sua Majestade considera como da mais alta transcendência para a tranquilidade e felicidade dos povos não só no Brasil mas em Portugal; porquanto, se não se adotarem sãos princípios no Brasil, a comunicação que vai reviver entre aquele e este país exporia Portugal a ser contaminado pelas doutrinas subversivas que no Brasil se propagassem”.*

Ou seja, tão forte era o temor do republicanismo — aquelas *doutrinas subversivas* — que o consideravam mesmo capaz de ameaçar, a partir do Brasil, a tranquilidade da monarquia em Portugal.

E isso sem falarmos no uso que daquela ameaça fizeram todos os indicados por D. Pedro para obterem o reconhecimento do Império e de sua dinastia junto às cortes europeias, o que está claramente expresso na correspondência pertinente publicada nos Arquivos Diplomáticos da Independência.

Mas devo parar por aqui, pois o tempo se esgota.

Apenas, para terminar, é mais uma vez a ingênua Leopoldina quem melhor sintetiza o estado de espírito dos que a cercavam, quando diz o seguinte, no breve bilhete a D. João VI, de 3 de setembro de 1825, pelo qual insta o rei de Portugal a assinar o Tratado de reconhecimento da independência de 29 de agosto:

*“Falta-me só rogar a Vossa Majestade em esta carta que seja o amigo da paz ratificando o Tratado, e deste modo mostrar (sic) ao mundo inteiro o pai mais generoso, extinguindo de uma vez o sistema democrático que há reinado até agora com tanto furor em esta bela hemisfera.”*

Concluo, portanto, repetindo a ideia de que foi, assim, o republicanismo, o federalismo, o constitucionalismo anti-absolutista, quem impulsionou o movimento pela independência do Brasil, movimento que seria sequestrado, no caminho, pelo absolutismo moderador da casa de Bragança e de seus áulicos.

Muito obrigado,

Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão

## BIBLIOGRAFIA

“Arquivo Diplomático da Independência”. Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1972

BIKER, Julio Firmino Judice. “Supplemento à Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Corôa de Portugal e as mais potências desde 1640”, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879

CASTRO, Augusto Olímpio Viveiros de. “Centenário do Fico”, in “O Ano da Independência”, Brasília, Senado Federal, 2010

CINTRA, Assis, “O Homem da Independência”, Cayeiras, São Paulo e Rio de Janeiro, Companhia Melhoramentos, 1921

“Diário da Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil”. Brasília, Senado Federal, 1973

DEIRÓ, Eunápio. “Fragmentos de Estudos da História da Assembléia Constituinte do Brasil”, Brasília, Senado Federal, 2006

MONTEIRO, Tobias. “História do Império - a elaboração da independência”, Rio de Janeiro, F. Briguiet e Cia, Editores, 1927

MOURÃO, Gonçalo Mello. “A Revolução de 1817 e a História do Brasil - um estudo de história diplomática”, Belo Horizonte, Editora Itatiaia Ltda., 1996

NORTON, Luiz. “A Corte de Portugal no Brasil”, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, sem data, 2ª edição, página 284

“Publicações do Arquivo Público Nacional”, Rio de Janeiro, 1903, edição 4

D. PEDRO I, “Proclamações, Cartas, Artigos de imprensa”, Comissão Executiva Central do Sesquicentenário da Independência do Brasil, Rio de Janeiro, 1973

VIANA, Antônio. “A Emancipação do Brasil”, Lisboa, Typ. do Annuario Commercial, 1922